



Decreto Orçamentário nº 15 / 2022

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
SUPLEMENTACAO

O(a) Prefeito(a) Municipal de NOVO SANTO ANTONIO, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 481 de 24/03/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO discriminadas abaixo:

04.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA

12.361.0366.1096 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO E /OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA

613 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0122 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação

540.000,00

540.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

540.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA

12.361.0040.2011 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

75 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas

0101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

10.000,00

10.000,00

12.361.0040.2012 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO P/ O TRANSPORTE ESCOLAR

83 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

50.000,00

50.000,00

12.361.0040.2013 - MANUTENÇÃO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

85 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

20.000,00

20.000,00

04.003 - F.U.N.D.E.B.

12.361.0040.2015 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ FUNDEB 30%

88 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0119 - 19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

275.000,00

89 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

0119 - 19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

100.000,00

91 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0119 - 19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

10.000,00

92 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0119 - 19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

10.000,00

93 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0119 - 19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

10.000,00

405.000,00



Decreto Orçamentário nº 15 / 2022

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

10.301.0369.1028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

95 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.000,00

451 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0147 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde

10.000,00

20.000,00

04.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA

12.361.0366.1096 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO E /OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA

458 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

25.000,00

25.000,00

12.361.0040.2011 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

498 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

Total de Reduções ...:

540.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NOVO SANTO ANTONIO/MT, 24 de Março de 2022.



ADÃO SOARES NOGUEIRA
PREFEITO